



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.957

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Alessandro Marcio Costa, Ariadne Schaidegger de Oliveira, Isabel Maria Lamas Avanza, Karla Kanonina dos Santos Duarte e Patricia Alecrim Cordeiro da Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

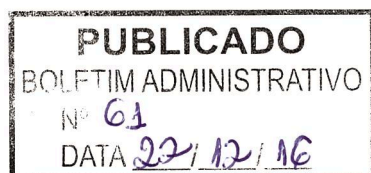
Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram os recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131.

Recorrentes	Curso	Matrículas	Requerimentos
Alessandro Marcio Costa	Ciências Econômicas	15.2.3466	1.715/2016
Ariadne Schaidegger de Oliveira	Nutrição	13.2.7255	1.660/2016
Isabel Maria Lamas Avanza	Nutrição	14.2.7213	1.676/2016
Karla Kanonina dos Santos Duarte	Ciências Biológicas	10.2.4041	1.674/2016
Patricia Alecrim Cordeiro da Silva	Educação Física	15.2.6038	1.680/2016

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente